



Declaração de Apetite a Riscos

Versão 2025

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



Declaração de Appetite a Riscos

A Declaração de Appetite a Riscos da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais apresenta os tipos e níveis de riscos considerados aceitáveis na realização de sua missão.

A Declaração de Appetite a Riscos resume a cultura de gestão de riscos implementada na SEF/MG, está alinhada aos norteadores estratégicos 2020-2030 e tem como objetivo direcionar o Planejamento Estratégico e permitir a otimização da alocação de recursos orçamentários, humanos e tecnológicos, dentre outros.

Essa Declaração possibilita a disseminação dos principais aspectos relativos ao apetite a riscos e define parâmetros a serem observados por todos os seus colaboradores e em todas as instâncias.

Tal declaração será revisada anualmente, ou sempre que necessário pelo Comitê Estratégico de Governança.

NORTEADORES ESTRATÉGICOS 2020-2030

PROPÓSITO

Contribuir para o bem-estar da sociedade mineira.

MISSÃO

Prover e gerir os recursos financeiros do Estado, para garantir o desenvolvimento econômico e a justiça fiscal, em benefício da sociedade mineira.

VISÃO

Ser a melhor Administração Tributária e Financeira do Brasil: inovadora e orientada ao cidadão.

VALORES

Inovação, Transparência, Integridade, Simplicidade, Cooperação, Adaptabilidade, Respeitabilidade, Resultados.



Conceitos e Definições

Apetite a Riscos

Apurado de forma qualitativa e mensurado pelo quanto de riscos a organização está disposta a assumir. Tal medida está diretamente ligada à predisposição da organização em assumir determinados riscos. Entende-se que, se a organização está disposta a assumir um determinado risco, o seu apetite é elevado, e se ela atua de forma conservadora, o seu apetite a riscos é baixo.

Limite de Riscos

“Limite de riscos, que se refere às medidas ao longo do nível de **incerteza** ou nível de **impacto** no qual uma parte interessada pode ter um interesse específico. A organização aceitará o risco abaixo daquele limite. A organização não tolerará o risco acima daquele limite.” Guia Project Management Body of Knowledge - PMBOK, edição 5, Capítulo Gerenciamento do Risco do Projeto.

Nível de Riscos

Esta declaração caracteriza o apetite de risco e a tolerância desta Secretaria em relação a cada risco como Baixa, Moderada ou Alta, de acordo com as seguintes definições:

Baixa:

O nível de risco não impedirá substancialmente a capacidade de alcançar a missão/objetivos estratégicos.

Os controles são prudentemente projetados e eficazes.

Moderada:

O nível de risco pode atrasar ou interromper a realização da missão/objetivos estratégicos.

Os controles são adequadamente projetados e geralmente são efetivos.

Alta:

O nível de risco tem elevada probabilidade de impactar a capacidade de atingir a missão/objetivos estratégicos. Os controles podem ser inadequadamente projetados ou ineficazes.



Conceitos e Definições

Riscos

Probabilidade de ocorrência de algum evento que seja adverso às pretensões da instituição, que causará um impacto sobre a concretização dos seus objetivos.

O impacto positivo para um determinado risco tende a se tornar uma oportunidade. O impacto negativo de um determinado risco tende a prejudicar a organização e pode prejudicar o alcance de seus objetivos.

Tolerância a Riscos

A Tolerância a Riscos deve ser mensurada e é apurada de forma quantitativa pelo nível de aceitação. Tal medida demonstra a resistência que a Instituição está disposta a suportar perante um risco e suas consequências.

O nível de complexidade e de interesse da organização em determinada atividade, projeto ou tarefa afeta tal tolerância. Quanto mais importante e quanto maior foi o interesse, maior será a tolerância em correr tal risco.

Esse valor demonstra o quanto de risco a SEF está preparada, se necessário, para assumir, tendo como propósito alcançar seus objetivos estratégicos.

Tomada de Riscos

É inerente ao negócio de toda organização. O apetite a risco orienta a forma como a organização distribui recursos, de acordo com a missão, visão e valores fundamentais da entidade.

Tipos de Riscos



ESTRATÉGICO



OPERACIONAL



CIBERNÉTICO



ORÇAMENTÁRIO



INTEGRIDADE E
CONFORMIDADE



FISCAL



REPUTACIONAL

Esta declaração apresenta os tipos de risco que a SEF/MG irá aceitar ao realizar suas atividades e objetivos.

Essa identificação é resultado de uma avaliação criteriosa de como os riscos afetam sua capacidade de alcançar seus objetivos estratégicos.



Risco Estratégico

A preocupação da SEF/MG em gerenciar e acompanhar os riscos estratégicos está intimamente ligada ao planejamento estratégico e às entregas à sociedade.

ESTRATÉGICO

Mitigadores: elaboração, execução, monitoramento e revisão periódica do Planejamento Estratégico.

Indicador 1:

Elaboração e Aprovação do Instrumento de Planejamento Estratégico

- **Apetite:** Aprovado anualmente
- **Tolerância:** Não se aplica
- **Cálculo do indicador qualitativo:** Sim/Não

Indicador 2:

Monitoramento/avaliação da execução do Plano Estratégico

- **Apetite:** Mínimo de 1 monitoramento/avaliação por semestre
- **Tolerância:** Não se aplica
- **Cálculo do indicador quantitativo:** Total de Encontros Estratégicos de Avaliação de Resultados no exercício/2



OPERACIONAL

Risco Operacional

A preocupação da SEF/MG em gerenciar e acompanhar os riscos operacionais tem o objetivo de impedir que ocorram falhas internas, violações de segurança, possível perda de dados e manutenção das políticas e procedimentos de forma a garantir o cumprimento da missão da SEF/MG. Geralmente os riscos operacionais estão ligados a perdas resultantes de processos internos, pessoas e sistemas inadequados ou falhos.

Mitigadores: Implementação de normas, condutas e procedimentos que orientem a conduta de pessoas. De forma a prevenir, detectar e mitigar a exposição ao risco

Indicador 1:

Proteção por Sigilo Fiscal

- **Apetite:** 100% das informações fiscais protegidas.
- **Tolerância:** Não se aplica
- **Cálculo do Indicador qualitativo:** Sim/Não

Indicador 2:

LGPD – Proteção de Dados Pessoais

- **Apetite:** 100% dos dados pessoais protegidos.
- **Tolerância:** Não se aplica
- **Cálculo do Indicador qualitativo:** Sim/Não



CIBERNÉTICO

Risco Cibernético

A preocupação da SEF/MG em gerenciar e acompanhar os riscos cibernéticos tem o objetivo de preservar o parque tecnológico e manter disponíveis os serviços prestados à sociedade. Dentre os riscos cibernéticos a SEF/MG tem a preocupação com invasões cibernéticas, ataques hackers, dano ou perda de dados, comprometimento de sites, serviços ou infraestrutura.

Mitigadores: Implementação de ferramentas e soluções tecnológicas que protejam as informações, a infraestrutura e mantenham os sistemas em operação, de forma a garantir a segurança do ambiente.

Indicador 1:

Proteção de estações de trabalho

- **Apetite:** Todas as estações de trabalho protegidas com tecnologia adequada (Políticas via GPO, Atualização do Sistema Operacional e Antivírus)
- **Tolerância:** 10%
- **Cálculo do Indicador:** (Quantidade de estações de trabalho protegidas) / (total de estações de trabalho) x 100

Indicador 2:

Gestão de Incidentes

- **Apetite:** Tratar o mínimo de 80% dos incidentes de segurança identificados em até 30 dias corridos.
- **Tolerância:** 20% dos incidentes não tratados (risco aceito) devido a efeitos colaterais no ambiente ou tratados acima de 30 dias corridos, mediante justificativa.
- **Cálculo do Indicador:** (Nº de incidentes tratados em até 30 dias / Nº de incidentes tratados) x 100.

Risco Orçamentário



ORÇAMENTÁRIO

A preocupação da SEF/MG em gerenciar e acompanhar os riscos Orçamentários tem o objetivo de prevenir o comprometimento da capacidade de atuação das áreas. Geralmente os riscos orçamentários estão ligados à impossibilidade de manutenção e realização das atividades precípuas para cumprimento da missão.

Mitigadores: Aperfeiçoamento do processo de elaboração da proposta de orçamento, de modo a melhor identificar o gasto público.

Indicador 1:

Monitoramento da receita tributária

- **Apetite:** Mínimo de 98% de atingimento da meta orçamentária de arrecadação tributária
- **Tolerância:** 2% de desvio negativo da meta prevista para arrecadação. O desvio a menor deve ser justificado no reporte de monitoramento desta declaração, acompanhado das opções de solução para o desvio identificado, contemplando remanejamento e ações mitigadoras possíveis.
- **Cálculo do Indicador:** Receita realizada/Receita orçamentária.

Indicador 2:

Monitoramento da despesa orçamentária

- Apetite: Mínimo de 95% de desvio ao orçamento anual, publicado na LOA.
- Tolerância: 5% de desvio a menor para o orçamento da SEF/MG.

O desvio a menor deve ser justificado no reporte de monitoramento desta declaração e acompanhado das opções de solução para o desvio identificado, contemplando remanejamento de orçamento e outras ações mitigadoras possíveis

- Cálculo do Indicador: Orçamento autorizado/Orçamento aprovado.



INTEGRIDADE E
CONFORMIDADE

Risco de Integridade e Conformidade

A preocupação da SEF/MG em gerenciar e acompanhar os riscos de Integridade e Conformidade tem o objetivo de prevenir a falta do cumprimento da legislação e/ou regulamentação externa e normas e procedimentos internos aplicáveis. Monitorando os riscos, buscamos zelar para que as atividades sejam desenvolvidas com habilidade e disciplina no cumprimento da legislação e com manutenção de altos padrões éticos.

Mitigadores: Monitoramento da legislação aplicável e dos procedimentos realizados. Atualização do código de ética e de conduta. Ações de correição quando necessárias.

Indicador 1:

Conformidade legal

- Apetite: 100% dos processos aderentes às legislações aplicáveis
- Tolerância: Não se aplica
- Cálculo do Indicador qualitativo: Sim/Não

Indicador 2:

Atualização do Plano de Integridade em abril-2025

- Apetite: Divulgação anual
- Tolerância: Não se aplica
- Cálculo do Indicador qualitativo: Sim/Não



FISCAL

Risco Fiscal

A gestão dos riscos fiscais compreende a gestão da possibilidade de ocorrência de eventos capazes de afetar as contas públicas no que se refere às receitas e despesas, comprometendo o alcance dos resultados fiscais estabelecidos como metas e objetivos. Dentro dessa dimensão, a SEF/MG, por meio da Subsecretaria do Tesouro Estadual, tem dentre as suas competências a de exercer o controle e o acompanhamento do endividamento público estadual, buscando evitar qualquer acontecimento que traga impactos negativos às contas públicas.

O Risco Fiscal pode ser classificado em duas categorias principais: Risco Macroeconômico e Risco Específico.

Neste documento, foram definidos exclusivamente indicadores referentes aos Riscos Macroeconômicos, que englobam variáveis econômicas amplas e avaliam seu impacto potencial sobre o serviço da dívida pública. Esses riscos incluem fatores como inflação, taxas de juros e câmbio, que influenciam significativamente a capacidade de pagamento da dívida.

Por outro lado, os Riscos Específicos associados à dívida pública são abordados no Anexo de Riscos da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Mitigador: Análise de sensibilidade, sustentabilidade e monitoramento mensal dos riscos da dívida (risco de mercado, risco de crédito, risco orçamentário e risco de refinanciamento) com prestação de informações para a alta gestão; pagamentos de dívida realizados no prazo.

Indicador 1:

Sensibilidade do Serviço da Dívida em Relação à Selic.

Definição: Impacto financeiro no Serviço da Dívida decorrente de um aumento de um ponto percentual na taxa Selic, mantendo-se todas as demais variáveis constantes.

- **Apetite:** Impacto financeiro total do Serviço abaixo do valor definido na LOA.
- **Tolerância:** Impacto financeiro total entre 90% e 100% do Serviço da Dívida definido na LOA.
- **Cálculo do indicador:** Diferença entre a projeção atual do Serviço da Dívida, baseada nos parâmetros econômicos atualmente observados, e a projeção considerando um aumento de um ponto percentual na Selic.

Indicador 2:**Sensibilidade do Serviço da Dívida em Relação ao IPCA.**

Definição: Impacto financeiro no Serviço da Dívida decorrente de um aumento de um ponto percentual no IPCA, mantendo-se todas as demais variáveis constantes.

- **Apetite:** Impacto financeiro total do Serviço abaixo do valor definido na LOA.
- **Tolerância:** Impacto financeiro total entre 90% e 100% do Serviço da Dívida definido na LOA.
- **Cálculo do indicador:** Diferença entre a projeção atual do Serviço da Dívida, baseada nos parâmetros econômicos atualmente observados, e a projeção considerando um aumento de um ponto percentual no IPCA.

Indicador 3:**Sensibilidade do Serviço da Dívida em Relação ao Câmbio (Real / Dólar).**

Definição: Impacto financeiro no Serviço da Dívida decorrente de um aumento do Câmbio (Real / Dólar) para o máximo do Movimento Browniano, mantendo-se todas as demais variáveis constantes.

- **Apetite:** Impacto financeiro total do Serviço abaixo do valor definido na LOA.
- **Tolerância:** Impacto financeiro total entre 90% e 100% do Serviço da Dívida definido na LOA.
- **Cálculo do indicador:** Diferença entre a projeção atual do Serviço da Dívida, baseada nos parâmetros econômicos atualmente observados, e a projeção considerando o valor máximo esperado do Movimento Browniano aplicado à série histórica do câmbio (Real/Dólar). O Movimento Browniano, um processo estocástico amplamente utilizado em finanças para modelar a evolução de preços de ativos, reflete a aleatoriedade e a volatilidade inerentes ao mercado cambial. Ao aplicar essa teoria à série histórica do câmbio, é possível simular diferentes trajetórias futuras, capturando cenários extremos que podem influenciar significativamente no Serviço da Dívida Pública. Ao comparar a projeção atual com o cenário máximo esperado, obtém-se uma medida do risco potencial associado às flutuações cambiais, oferecendo uma visão crítica sobre a exposição da dívida pública às variações do câmbio (Real / Dólar).

Indicador 4:**Risco de Mercado do Serviço da Dívida.**

Definição: Valor máximo projetado do Serviço da Dívida.

- **Apetite:** Serviço abaixo do valor definido na LOA.
- **Tolerância:** Serviço entre 90% e 100% do Serviço da Dívida definido na LOA.
- **Cálculo do indicador:** Cálculo do Serviço da Dívida considerando as expectativas máximas de mercado para a Selic e o IPCA, bem como o pico da taxa de câmbio (Real / Dólar) estimado por meio do Movimento Browniano.

Indicador 5:**Risco Orçamentário do Serviço da Dívida (Value at Risk).**

Definição: Probabilidade de o Serviço da Dívida ultrapassar o valor definido na LOA.

- **Apetite:** Probabilidade nula, ou seja, improvável necessidade de suplementação orçamentária.
- **Tolerância:** Probabilidade abaixo de 60% de necessidade de suplementação orçamentária.
- **Cálculo do indicador:** A metodologia utilizada para calcular o Risco Orçamentário envolve a aplicação de uma Simulação de Monte Carlo para estimar a distribuição do Serviço da Dívida. Nessa abordagem, consideram-se as expectativas de mínimo, médio e máximo dos principais parâmetros macroeconômicos que impactam a dívida, gerando um histograma que reflete as possíveis variações no Serviço da Dívida Pública. Essa simulação permite capturar a incerteza inerente a esses parâmetros e criar um cenário probabilístico que contempla uma ampla gama de possíveis desfechos. Após a geração do histograma, calcula-se a probabilidade de que o valor alocado para o Serviço da Dívida na Lei Orçamentária Anual (LOA) seja ultrapassado.



REPUTACIONAL

Risco Reputacional

A preocupação da SEF/MG em gerenciar e acompanhar os riscos reputacionais tem o objetivo de manter sua imagem perante a sociedade, fornecedores e contribuintes como órgão público referência no cumprimento de sua missão. Nossa reputação é extremamente valiosa para garantir a confiança da sociedade e/ou de parceiros estratégicos e é responsabilidade de todos os servidores e colaboradores protegê-la e melhorá-la. A alta gestão irá envidar esforços para que o nível de risco reputacional que a unidade assume seja gerido de forma eficaz.

Mitigador: Monitoramento de mídia e ações tempestivas junto à imprensa/sociedade. Produção de conteúdo de qualidade e transparência.

Indicador 1:

SEF na mídia

- Apetite: 0% para mídias negativas
- Tolerância: Não se aplica
- Cálculo do Indicador qualitativo: Sim/Não

Indicador 2:

Autorização de Documentos Fiscais Eletrônicos e Disponibilidade de Sistemas

- Apetite: 99% de Disponibilidade de ambiente para emissão de documento fiscal eletrônico – NF-e, NFC-e
- Tolerância: 1% de indisponibilidade de ambiente para emissão de NF-e, NFC-e
- Cálculo do Indicador quantitativo: Mensuração da Disponibilidade



Tanto o **Apetite a Riscos** como a **Tolerância a Riscos** serão acompanhados pelo Comitê Estratégico de Governança (CEG), monitorados, analisados e revistos permanentemente pelo Comitê de Integridade, Riscos e Controle (CIRC) e avaliados anualmente pela Controladoria Setorial.

O acompanhamento será realizado conforme as disposições da Política de Gestão de Riscos da SEF/MG.

1. Os Formulários de Gestão de Riscos preenchidos mensalmente pelos Núcleos de Acompanhamento de Riscos serão compilados pelo CIRC e avaliados trimestralmente pelo CEG conforme valores atribuídos de **PIR** (Probabilidade x Impacto x Relevância) e anualmente pela Controladoria Setorial.

Comentado [SM1]: O que é PIR? Não foi citado.



A SEF/MG é conservadora em seu apetite a riscos. A SEF/MG agirá de acordo com esta declaração de **apetite a riscos** para alcançar objetivos estratégicos, devendo empregar princípios sólidos de gerenciamento de riscos, decisões transparentes e comunicação efetiva para priorizar a gestão de riscos.

A SEF/MG tem um **baixo apetite e baixa tolerância** a riscos em todas as categorias de riscos considerados.